



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes**

**Concelho de Odemira**

**EDITAL Nº 05/2024**

**MERCADO DE VILA NOVA DE MILFONTES-HASTA  
PÚBLICA**

**Francisco António Caetano Lampreia**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes.

**Torna público**, em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião ordinária realizada em **26.06.2024** e em harmonia com o regulamento do mercado de Vila Nova de Milfontes, estarem abertas inscrições para a concessão dos seguintes espaços comerciais:

**2 LOJAS PARA VENDA DE PÃO**

O direito de ocupação de todos os locais de venda de produtos no mercado, será concedida pelo prazo de 15 anos.

As inscrições deverão ser feitas através de requerimento dirigido à Junta de Freguesia, contendo a identificação completa do requerente, bem como o ramo de atividade pretendida, no período compreendido entre **03.07.2024** e as **15:00h do 11.07.2024**.

Para cumprimento do artigo 6º do citado regulamento, **realizar-se-á hasta pública no dia 12.07.2024, pelas 15:00h, no edifício sede da Junta de Freguesia de Vila**

**Nova de Milfontes**, perante o executivo da Junta de Freguesia.

As bases de licitação para as arrematações a efetuar bem como as taxas fixas, serão as seguintes:

### **POSTOS DE VENDA DE PÃO**

Base de licitação **€ 200,00 (duzentos euros)**

Não serão aceites lances inferiores a **20% da base de licitação**.

**Taxa mensal € 85,99 (oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos)**, acrescida em cada ano de coeficiente de atualização de índice de inflação.

A todos os requerentes serão fornecidas fotocópias do regulamento.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Milfontes, 2 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA



FRANCISCO ANTÓNIO CAETANO LAMPREIA